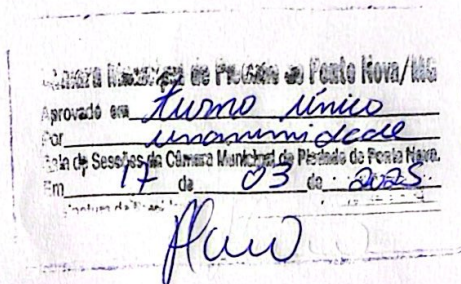


CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 026/2025



Senhor Presidente,

O Vereador **Euclides Rodger Moreira da Veiga**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Indica a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Santo Antônio, nas proximidades do número 139, e na Rua José Galdino, próximo ao número 82.

Justificativa

Esta solicitação atende a um pedido dos moradores dessas localidades, que têm manifestado preocupação com o intenso tráfego de veículos e motocicletas em alta velocidade. O excesso de velocidade compromete a segurança dos pedestres, especialmente de crianças que brincam na rua e de idosos que costumam permanecer nas portas de suas casas.

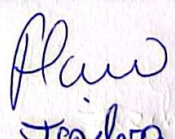
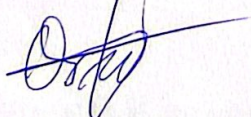
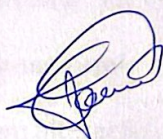
A instalação de redutores de velocidade nesses pontos contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, garantindo maior segurança para a comunidade. Diante disso, solicito que o Poder Executivo, por meio do setor competente, estude a viabilidade da implementação dessa medida o mais breve possível.

Sendo assim, confiante na atenção do Executivo Municipal para esta demanda, aguardo providências.

Plenário da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, 17 de março de 2025.


Euclides Rodger Moreira da Veiga

Vereador – Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova


Folha
Versão